



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.025.957/0001-58 sito à Praça Getúlio Vargas, nº 60, CEP nº 37517-000, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. ADILSON DOS SANTOS**, CPF nº 451.134.32.6-87 doravante denominada de **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS**, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá, MG, CNPJ nº 09.062.786/0001-46, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, **Exmo. Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato nº 185/2018** para modificar as Cláusulas Segunda e Décima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços efetivamente prestados, a importância global correspondente a R\$370.543,56 (trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) que serão gerenciados e distribuídos **MENSALMENTE** sob demanda do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único: O valor estipulado nesta Cláusula será diluído de acordo com a demanda mensal do **CONTRATANTE**, que acompanhará a execução através de relatórios encaminhados pelo **CONTRATADO**, sendo do **CONTRATANTE** a responsabilidade exclusiva pelo controle de gastos mensais e globais deste **CONTRATO**.



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período de 12 (doze) meses, iniciando no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (01/01/2023).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três (02) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Maria da Fé, 23 de dezembro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA MICROR:09062786000146
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA MICROR:09062786000146
Dados: 2023.01.13 17:40:22 -03'00'

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Presidente - Consórcio CIMASAS

VISTO PROJU:

ADILSON DOS SANTOS:451.134.326-87
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:451.134.326-87
Dados: 2023.01.13 09:33:53 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ATA da Assembleia Geral 01/08/2022

No dia 01 de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o **Exmo. Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**, Prefeito Municipal de Itajubá; o **Exmo. Carlos Alberto Moraes**, Prefeito Municipal de Brazópolis, o **Exmo. Sr. Edilberto Marques da Cruz**, Prefeito Municipal de Delfim Moreira, o **Exmo. Sr. Edvaldo José Bitencourt**, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, o **Exmo. Sr. Paulo Sérgio da Silva**, Prefeito Municipal de São José do Alegre, o **Exmo. Sr. Camilo Alberto Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Marmelópolis, o **Exmo. Sr. Ricardo Martins de Araújo**, Prefeito Municipal de Piranguçu, o **Exma. Sra. Helena Maria da Silveira**, Prefeita Municipal de Piranguinho, o **Exmo. Sr. Adilson dos Santos**, Prefeito Municipal de Maria da Fé, o **Exmo. Sr. Wander Wilson Chaves**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, o **Exmo. Sr. Dirceu D'Angelo de Faria**, Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, o **Exmo Sr. Ricardo Pereira Azevedo**, Prefeito Municipal de Cristina e Secretário Executivo do consórcio **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, para deliberação do orçamento previsto para o ano de 2023. O secretário executivo do CIMASAS iniciou a reunião apresentando, assim como disposto no orçamento do ano de 2022, a necessidade da contratação de empresa para estudo da viabilidade de ampliação da área do aterro e da contratação para a construção de nova lagoa de ETE conforme prevê o projeto atual. Foi ratificado a finalização do contrato de operação de 2016 que ocorrerá no próximo dia 23/08/2022 e que o novo edital, já incluído os serviços de ampliação do aterro e de construção da nova ETE, está tramitando na prefeitura de Itajubá. Por fim foi apresentado a necessidade da aquisição de um novo veículo tipo caminhonete incluso na previsão orçamentária de 2023. **Em tempo:** Estiveram presentes o **Exmo. Sr. Rogilson A. Marques Nogueira**, Prefeito Municipal de Consolação e o **Exmo. Sr. Josimar Silva de Freitas**, Prefeito Municipal de Pedraiva.



Todos participantes presentes mostraram-se de acordo e aprovaram o orçamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se extraiu a presente ATA, que vai por todos os presentes rubricada e a assinada.



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá



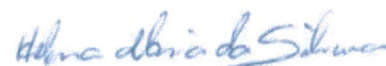
Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Marmelópolis



Paulo Sérgio da Silva
Prefeito de São José do Alegre



Edvaldo José Bitencourt
Prefeito Municipal de Wenceslau Braz



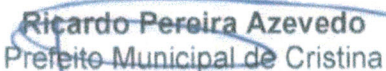
Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal de Piranguinho



Dirceu D'Angelo de Faria
Prefeito de Cachoeira de Minas



Ricardo Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Piranguçu




Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal de Cristina




Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira



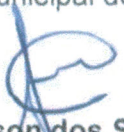
Wander Wilson Chaves
Prefeito Mun. de Santa Rita do Sapucaí




Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal de Brazópolis



Pedro Marcelo de Moraes Mendonça
Secretário Executivo



Adilson dos Santos
Prefeita Municipal de Maria da Fé



Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal de Pedralva



Rogilson A. Marques Nogueira
Prefeito Municipal de Consolação

